



AQUISIÇÃO DE EPI's

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

001/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 001/2022****REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Aquisição de EPI's para atividades a campo.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Bota	4	Bota cano longo, em PVC, impermeável, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 40 a 43 (sob prova).	R\$ 75,00
02	Bota	2	Bota cano longo, em PVC, impermeável, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 36,37 (sob prova).	R\$ 65,00
03	Botina	2	Botina de segurança, com cadarço, em material de fácil limpeza e conservação (couro/couro sintético), cor preta, impermeável, solado antiderrapante, tamanho 40 (sob prova).	R\$ 60,00
04	Capa de chuva	6	Capa de chuva M,G, longa, com capuz e mangas.	R\$ 70,00
05	Calça	4	Calça em brim, com zíper, cinza, tamanho G/42 (sob prova).	R\$ 60,00
06	Camisa	4	Camisa de manga longa, com proteção UV, tamanho G, cor escura (sob prova).	R\$ 65,00
07	Camisa	2	Camisa de manga longa, com proteção UV, tamanho M, cor escura (sob prova).	R\$ 65,00
08	Camisa	2	Camisa de manga longa, com proteção UV, tamanho P, cor escura (sob prova).	R\$ 65,00
09	Colete	4	Colete refletivo, em modelo X vazado	R\$ 15,00
10	Trena	2	Trena 8 metros	R\$ 40,00
11	Trena	2	Trena 20 metros	R\$ 65,00
Total do Orçamento				R\$ 645,00

Jaraguá do Sul, 13 de janeiro de 2022.

**FRANCIANE ZOZ**
Analista Financeiro da AMVALI**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 001/2022

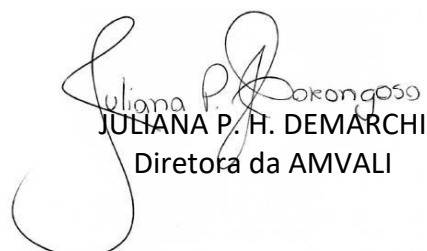
A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Douglas Elias da Costa, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar a aquisição de equipamentos de EPI's para as atividades a campo da associação.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Bota	4	Bota cano longo, em PVC, impermeável, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 40 a 43 (sob prova).	A combinar
Bota	2	Bota cano longo, em PVC, impermeável, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 36,37 (sob prova).	A combinar
Botina	2	Botina de segurança, com cadarço, em material de fácil limpeza e conservação (couro/couro sintético), cor preta, impermeável, solado antiderrapante, tamanho 40 (sob prova).	A combinar
Capa de chuva	6	Capa de chuva M,G, longa, com capuz e mangas.	A combinar
Calça	4	Calça em brim, com zíper, cinza, tamanho G/42 (sob prova).	A combinar
Camisa	4	Camisa de manga longa, com proteção UV, tamanho G, cor escura (sob prova).	A combinar
Camisa	2	Camisa de manga longa, com proteção UV, tamanho M, cor escura (sob prova).	A combinar
Camisa	2	Camisa de manga longa, com proteção UV, tamanho P, cor escura (sob prova).	A combinar
Colete	4	Colete refletivo, em modelo X vazado	A combinar
Trena	2	Trena 8 metros	A combinar
Trena	2	Trena 20 metros	A combinar

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 19/01/2022 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 13 de janeiro de 2022.



JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora da AMVALI

Franciane AMVALI

De: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 11:48
Assunto: Cotação de equipamentos de EPI
Anexos: Abertura de Processo 001.2022.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'comercial@bergo.com.br'	Lida: 13/01/2022 11:57
	'jaraguaepi@jaraguaepi.com.br'	
	'vendas20@siparferramentas.com.br'	
	'tjepiltda@gmail.com'	
	'contato@lopeepis.com.br'	
	'azepi_admin@hotmail.com'	
	'contato@sulepi.com.br'	Lida: 13/01/2022 11:50

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para aquisição de equipamentos de EPI.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 001.2022".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **19/01/2022 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz
Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933
www.amvali.org.br



*Estamos atendendo temporariamente em novo endereço: Centro de Inovação – Rua Cesare Valentini - Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul - SC, 89254-193 – SALA 206.

ACERTA PROTECAO LTDA
35.449.566/0001-80

Orçamento 00068101



Validade 17/01/22

R FRITZ BARTEL n°143 - BAEPENDI. JARAGUA DO SUL - SC. 89256-120
financeiro@acertaprotecao.com.br (47)3017-9311

Data 17/01/22

Página 1

Cliente 5519 ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VAL UF SC SANTA CATARINA CEP 89259-340 Email administrativo@amvali.org.br Vendedor AILTON	CNPJ 83.784.090/0001-86 Cidade JARAGUA DO SUL Contato 3370-7933 Contato	IE ISENTO Endereço R ARTHUR GUMZ Email
---	--	--

Item	Produto	Descrição	UDM	Qtd	R\$ Unit.	% IPI	R\$ Total	Entrega	CST
1	3854	BOTA PVC STIVALETO MAX BRANCA 40 CA 3053 6/44617	PR	1,000	48,0000	0,0000	48,00	17/01/22	000
		Observação							
2	3855	BOTA PVC STIVALETO MAX BRANCA 41 CA 3053 6/44617	PR	1,000	48,0000	0,0000	48,00	17/01/22	000
		Observação							
3	3856	BOTA PVC STIVALETO MAX BRANCA 42 CA 3053 6/44617	PR	1,000	48,0000	0,0000	48,00	17/01/22	000
		Observação							
4	3857	BOTA PVC STIVALETO MAX BRANCA 43 CA 3053 6/44617	PR	1,000	48,0000	0,0000	48,00	17/01/22	000
		Observação							
5	4658	BOTA PVC STIVALETO MAX BRANCA 35/36 CA 4 4617	PR	1,000	48,0000	0,0000	48,00	17/01/22	000
		Observação							
6	3851	BOTA PVC STIVALETO MAX BRANCA 37 CA 3053 6/44617	PR	1,000	48,0000	0,0000	48,00	17/01/22	000
		Observação							
7	3924	BOTINA ESTIVAL CADARCO REF. EN1007 PRETO	PR	2,000	200,0000	0,0000	400,00	17/01/22	000

ACERTA PROTECAO LTDA
35.449.566/0001-80








R FRITZ BARTEL n°143 - BAEPENDI. JARAGUA DO SUL - SC. 89256-120
financeiro@acertaprotecao.com.br (47)3017-9311

Orçamento 00068101

Validade 17/01/22

Data 17/01/22

Página 2

Item	Produto	Descrição	UDM	Qtd	R\$ Unit.	% IPI	R\$ Total	Entrega	CST
		/CINZA 40 CA 44558							
		Observação							
8	6010	CAPA CHUVA KP400 AMARELO M/L 1,20M TAM. M BRASCAMP CA 28451	PC	6,000	58,5000	0,0000	351,00	17/01/22	000
		Observação							
9	3312	CALÇA EM TECIDO CINZA 40 C/ ZIPER	PC	4,000	66,7000	0,0000	266,80	17/01/22	000
		Observação							
10	100774	CAMISA COM PROTECAO UV MANGA LONGA AZUL TAM G	PC	4,000	60,0000	0,0000	240,00	17/01/22	000
		Observação							
11	100773	CAMISA COM PROTECAO UV MANGA LONGA AZUL TAM M	PC	2,000	60,0000	0,0000	120,00	17/01/22	000
		Observação							
12	4267	COLETE REFLETIVO EM TIRAS X	PC	4,000	10,9500	0,0000	43,80	17/01/22	000
		Observação							
13	100918	TRENA MANUAL IRWIN STANDARD 8 METROS	PC	1,000	39,6000	0,0000	39,60	17/01/22	000
		Observação							

ACERTA PROTECAO LTDA
35.449.566/0001-80

R FRITZ BARTEL n°143 - BAEPENDI. JARAGUA DO SUL - SC. 89256-120
financeiro@acertaprotecao.com.br (47)3017-9311

Orçamento 00068101

Validade 17/01/22

Data 17/01/22

Página 3

Condição de Pagamento 28 DIAS

Frete CIF

Total Produtos R\$ 1.749,20

Total IPI R\$ 0,00

Total Geral R\$ 1.749,20

Assinatura ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITA

Assunto: Orçamento

De: JARAGUÁ EPI - COMERCIAL [mailto:comercial@jaraguaepi.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 09:07

Para: financeiro@amvali.org.br

Assunto: Orçamento

Bom dia

Ref: **Abertura de Processo de Seleção Restrita 001/2022**

Nesse momento não estamos com esses materiais em estoque, então não iremos cotar

Grato

Robson C. Bastos



JARAGUÁ EPI

Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo.
Sua Empresa e Funcionários Mais Seguros.

Fone Fixo: (47) 3307-5082

Celular/WhatsApp: (47) 98834-0929

www.jaraguaepi.com.br

comercial@jaraguaepi.com.br



SIPAR FERRAMENTAS LTDA

RUA ERNESTO SCHUTZE
89254-830 JARAGUA DO SUL - SC
Fone: 47 2107-5500
CNPJ: 01.056.640/0001-86 I.E: 253.221.668

Consultor: JOAO MICHESKI
E-mail: vendas20@siparferramentas.com.br
Ramal:

Cliente: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU	Contato: FRANCIANE	Nº Orçamento: 22814312
Endereço: RUA ARTHUR GUMZ 88	Setor:	Emissão: 17/01/2022 10:12:12
CEP: 89259340 Cidade: JARAGUA DO SUL UF: SC	Fone: 33707933 Fax:	Validade Proposta: 01/02/2022
Fone: 47 33707933 Fax: 47	E-mail: recepcao@amvali.org.br	Frete: 0 - Remetente (CIF)

Seq	Produto	Cód Prod. Cliente	Cl. Fiscal	CST	%ICMS	UN	Qtde	Vl. Unit.	%IPI	Total s/IPI	Total c/IPI	Previsão
1	6002835 - BOTA PVC CANO MEDIO PRETA TAM40 110VFLEX-PR MARLUVAS - Sem bico de aço - Cod 111S- Linha conforto com solado PU monodensidade blaqueado e fechamento em elástico. - C.A : 32688	ANALISAR	64019200	000	17	PA	4,000	58,41	0	233,66	233,66	IMEDIATO
2	6002836 - BOTA PVC CANO MEDIO PRETA TAM41 110VFLEX-PR MARLUVAS - Sem bico de aço - Cod 111S- Linha conforto com solado PU monodensidade blaqueado e fechamento em elástico. - C.A : 32688	ANALISAR	64039990	000	17	PA	4,000	58,41	0	233,66	233,66	IMEDIATO
3	6002837 - BOTA PVC CANO MEDIO PRETA TAM42 110VFLEX-PR MARLUVAS - Sem bico de aço - Cod 111S- Linha conforto com solado PU monodensidade blaqueado e fechamento em elástico. - C.A : 32688	ANALISAR	64019200	000	17	PA	4,000	58,41	0	233,66	233,66	IMEDIATO
4	6002838 - BOTA PVC CANO MEDIO PRETA TAM43 110VFLEX-PR MARLUVAS - Sem bico de aço - Cod 111S- Linha conforto com solado PU monodensidade blaqueado e fechamento em elástico. - C.A : 32688	ANALISAR	64019200	000	17	PA	4,000	58,41	0	233,66	233,66	IMEDIATO
5	6002831 - BOTA PVC CANO MEDIO PRETA TAM36 110VFLEX-PR MARLUVAS - Sem bico de aço - Cod 111S- Linha conforto com solado PU monodensidade blaqueado e fechamento em elástico. - C.A : 32688	ANALISAR	64019200	000	17	PA	2,000	58,41	0	116,83	116,83	IMEDIATO
6	6002832 - BOTA PVC CANO MEDIO PRETA TAM37 110VFLEX-PR MARLUVAS - Sem bico de aço - Cod 111S- Linha conforto com solado PU monodensidade blaqueado e fechamento em elástico. - C.A : 32688	ANALISAR	64019200	000	17	PA	2,000	58,41	0	116,83	116,83	IMEDIATO
7	6002820 - BOTINA NOBUCK 40 50B26-CB-BP-CX-PRETO MARLUVAS	ANALISAR	64039990	000	17	PA	2,000	179,03	0	358,06	358,06	IMEDIATO

Condições Gerais - Itens especiais podem sofrer variação na quantidade em aproximadamente 10%. - Não nos responsabilizamos por qualquer tratamento superficial, usinagem ou outro processo que seja aplicado em materiais com classe de resistencia superior a 10.9. - O prazo de entrega será contado a partir da aprovação do credito pelo nosso departamento financeiro. - Quantidades sujeitas a disponibilidade de estoque.	Aprovação - Uso Exclusivo Cliente Autorizamos o orçamento acima cotado nas condições expostas Data: ___/___/____	Base ICMS (R\$): 3.191,59	Total (R\$): 3.150,66
		Total ICMS (R\$): 542,57	Total IPI (R\$): 40,90
		Base ICMS Sub (R\$): 0,00	Total ICMS Sub (R\$): 0,00
		Total IPI Frete (R\$): 0,00	Valor de Frete (R\$): 0,00
		Peso Total (KG): 36,74	Total Proposta (R\$): 3.191,56
Assinatura/Carimbo			



SIPAR FERRAMENTAS LTDA

RUA ERNESTO SCHUTZE
89254-830 JARAGUA DO SUL - SC
Fone: 47 2107-5500
CNPJ: 01.056.640/0001-86 I.E: 253.221.668

Consultor: JOAO MICHESKI
E-mail: vendas20@siparferramentas.com.br
Ramal:

Cliente: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU	Contato: FRANCIANE	Nº Orçamento: 22814312
Endereço: RUA ARTHUR GUMZ 88	Setor:	Emissão: 17/01/2022 10:12:12
CEP: 89259340 Cidade: JARAGUA DO SUL UF: SC	Fone: 33707933 Fax:	Validade Proposta: 01/02/2022
Fone: 47 33707933 Fax: 47	E-mail: recepcao@amvali.org.br	Frete: 0 - Remetente (CIF)

Seq	Produto	Cód Prod. Cliente	Cl. Fiscal	CST	%ICMS	UN	Qtde	Vi. Unit.	%IPI	Total s/IPI	Total c/IPI	Previsão
- Sem bico de aço - Cod 111S- Linha conforto com solado PU monodensidade blaueado e fechamento em elástico. - C.A : 32688												
8	47498 - CAPA DE CHUVA PVC FORRADA C/MANGAS G CARBOGRAFITE	ANALISAR	39262000	000	17	PC	6,000	49,07	5	294,43	309,15	IMEDIATO
9	1416-G - CAMISETA MASC MANGA LONGA C/PROTEÇÃO TAM G PRETO VITHO	-	61041300	000	17	PC	4,000	132,20	0	528,80	528,80	22 DIAS
10	1416-M - CAMISETA MASC MANGA LONGA C/PROTEÇÃO TAM M PRETO VITHO	-	61041300	000	17	PC	2,000	132,20	0	264,40	264,40	IMEDIATO
11	1416-P - CAMISETA MASC MANGA LONGA C/PROTEÇÃO TAM P PRETO VITHO	-	61041300	000	17	PC	2,000	132,20	0	264,40	264,40	IMEDIATO
12	495016 - COLETE REFLETIVO TIPO X TAMANHO G NOVE54	-	62021300	000	17	PC	4,000	24,45	0	97,79	97,79	IMEDIATO
- Material: PVC. - Cor: Laranja e preto. - Colete: Tipo X. - Confeccionado em material impermeável . - Viés na cor preta com 2 cm de largura em toda volta do colete. - Fechamento lateral por sistema fixa fácil com 5 cm x 10 cm. - Indicado para sinalização individual.												
13	20103 - TRENA LUFKIN 8M C/TRAVA FITA ACO L525CME	-	90178090	200	17	PC	2,000	46,96	15	93,91	108,00	IMEDIATO
14	22310 - TRENA 20M FITA FIBRA VIDRO CX FECHADA VONDER	-	90178090	200	17	PC	2,000	40,30	15	80,60	92,69	IMEDIATO

Simulações de Pagamento

Condição de Pagamento	Nº Parcelas	Valor Parcela	Valor Entrada	Valor Total
0 + 1 (28 DIAS) (FV)	BOLETO - SIPAR	1	R\$ 3.191,59	R\$ 3.191,59

Condições Gerais - Itens especiais podem sofrer variação na quantidade em aproximadamente 10%. - Não nos responsabilizamos por qualquer tratamento superficial, usinagem ou outro processo que seja aplicado em materiais com classe de resistencia superior a 10.9. - O prazo de entrega será contado a partir da aprovação do credito pelo nosso departamento financeiro. - Quantidades sujeitas a disponibilidade de estoque.	Aprovação - Uso Exclusivo Cliente Autorizamos o orçamento acima cotado nas condições expostas Data: ___/___/____	Base ICMS (R\$): 3.191,59 Total (R\$): 3.150,66 Total ICMS (R\$): 542,57 Total IPI (R\$): 40,90 Base ICMS Sub (R\$): 0,00 Total ICMS Sub (R\$): 0,00 Total IPI Frete (R\$): 0,00 Valor de Frete (R\$): 0,00 Peso Total (KG): 36,74 Total Proposta (R\$): 3.191,56
	Assinatura/Carimbo	

Cotação para processo de Seleção Restrita 001/2022

Descrição dos ITENS:

Bota cano longo 28 cm, em PVC, impermeável, solado antiderrapante, na cor preta. **R\$ 58,00**



Botina de segurança, com cadarço, em material de fácil limpeza e conservação (couro/couro sintético), cor preta, impermeável, solado antiderrapante, tamanho 40 (sob prova). **OBS: SEM CADARÇO** em microfibra da marca KADESH com biqueira em Polipropileno **R\$ 85,00**



Capa de chuva M,G, longa, com capuz e mangas. **OBS: tam G e EG** com ventilação nas costa , 028 amarelo ou camurça transparente 020 **R\$ 30,00**



Colete refletivo, em modelo X vazado **R\$ 10,00**



Forma de pagamento = 25 dias no boleto com emissão de NF :

Obs: não trabalhamos com calças, camisa e trenas, mas temos vários modelos de luvas de segurança, protetor solar, máscara tripla e PFF2 entre outros.

TJ EPI LTDA

CNPJ : 39.591.720/0001-04

Gilson Cezar Chrchelski

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 001/2022****HOMOLOGAÇÃO – EPI’S**

Justificativa da Contratação: Devido a algumas atividades a campo necessitarem de uso de EPI foi realizado cotação com as empresas da região e devido a disponibilidade dos itens e a diferença de preço entre alguns produtos, foi homologado com 3 empresas diferentes, conforme a seguir.

Razão Social: ACERTA Proteção LTDA

CNPJ: 35.449.566/0001-80

Endereço: Rua Fritz Bartel, 143, Vila Baependi, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89256-120.

Telefone: 47 3307-5151

Vendedor: Ailton Mendes

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

Razão Social: SIPAR Ferramentas LTDA

CNPJ: 01.056.640/0001-86

Endereço: Rua Domingos Rodrigues da Nova, 330 - Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89251-640

Telefone: 47 2107-5500

Vendedor: João Micheski

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

Razão Social: TJ EPI LTDA

CNPJ: 39.591.720/0001-04

Endereço: Rua Ferdinando Krueger, 237 - Amizade, Jaraguá do Sul - SC, 89255-640

Telefone: 47 3017-6575

Vendedor: Gilson Cezar Chruchelski

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Empresa	Valor total
01	Bota	4	BOTA CANO LONGO 28CM, IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA	TJ EPI	R\$ 232,00
02	Bota	2	BOTA CANO LONGO 28CM, IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA	TJ EPI	R\$ 116,00
03	Botina	2	BOTINA NOBUCK 40 50B26-CB-BP-CX- PRETO MARLUVAS	SIPAR	R\$ 358,06
04	Capa de chuva	6	CAPA DE CHUVA PVC FORRADA C/MANGAS G CARBOGRAFITE	SIPAR	R\$ 309,15
05	Calça	4	CALÇA EM TECIDO CINZA 40 C/ ZIPER	ACERTA	R\$ 266,80
06	Camisa	4	CAMISA COM PROTECAO UV MANGA LONGA AZUL G	ACERTA	R\$ 240,00
07	Camisa	2	CAMISA COM PROTECAO UV MANGA LONGA AZUL M	ACERTA	R\$ 120,00
08	Camisa	2	CAMISETA MASC MANGA LONGA C/PROTEÇÃO TAM P PRETO VITHO	SIPAR	R\$ 264,40

09	Colete	4	COLETE REFLETIVO EM TIRAS X	ACERTA	R\$ 43,80
10	Trena	2	TRENA MANUAL IRWIN STANDARD 8 METROS	ACERTA	R\$ 73,80
11	Trena	2	TRENA 20M FITA FIBRA VIDRO CX FECHADA VONDER	SIPAR	R\$ 92,69
				ACERTA	R\$ 744,40
				SIPAR	R\$ 1.024,30
				TJ EPI	R\$ 348,00
				Total	R\$ 2.116,70

Devido as empresas não terem todos os itens e/ou os mesmos ofertados serem distintos aos solicitados em especificação, qualidade e até mesmo a diferença de valores, a homologação foi realizada com três empresas que apresentaram orçamento, sendo que as mesmas se encontram em regularidade fiscal.

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica de serviço.

Jaraguá do Sul, 20 de janeiro de 2022.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.449.566/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2019
NOME EMPRESARIAL ACERTA PROTECAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRITZ BARTEL	NÚMERO 143	COMPLEMENTO *****
CEP 89.256-120	BAIRRO/DISTRITO VILA BAEPENDI	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3307-5151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2022** às **16:31:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ACERTA PROTEÇÃO LTDA CNPJ: 35449566000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: ACERTA PROTEÇÃO LTDA

Endereço: Rua Rua Fritz Bartel, 143 - Bairro Vila Baependi - CEP 89.256-120

Código de Controle

CWVXUJQUJ8LNUDR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de Janeiro de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ACERTA PROTEÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **35.449.566/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140009971027**
Data de emissão: **20/01/2022 16:29:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **21/03/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACERTA PROTECAO LTDA
CNPJ: 35.449.566/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:17 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **4759.F04F.B37A.2EF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.056.640/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/1996
NOME EMPRESARIAL SIPAR FERRAMENTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERNESTO SCHUTZE	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 89.254-830	BAIRRO/DISTRITO CHICO DE PAULO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO SIPAR@SIPARFERRAMENTAS.COM.BR	
TELEFONE (47) 2107-5518		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **08:56:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SIPAR FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 01056640000186

Aviso

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua ERNESTO SCHUTZE, 70 - Bairro CHICO DE PAULO - CEP 89.254-830

Código de Controle

CWR3JAKHWIVV8JQ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de Janeiro de 2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SIPAR FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ/CPF: **01.056.640/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140009978382**
Data de emissão: **20/01/2022 16:33:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **21/03/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIPAR FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 01.056.640/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:52 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **616A.5CC7.89DC.FCDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.591.720/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2020
NOME EMPRESARIAL TJ EPI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FERDINANDO KRUEGER	NÚMERO 237	COMPLEMENTO *****
CEP 89.255-640	BAIRRO/DISTRITO AMIZADE	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 8404-6526	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2022** às **16:03:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TJ EPI LTDA CNPJ: 39591720000104

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: TJ EPI LTDA

Endereço: Rua FERDINANDO KRUEGER, 237 - Bairro Amizade - CEP 89.255-640

Código de Controle _____

CWSNOC3TF7BJENL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de Janeiro de 2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TJ EPI LTDA**
CNPJ/CPF: **39.591.720/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140002227470**
Data de emissão: **06/01/2022 15:11:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **07/03/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TJ EPI LTDA
CNPJ: 39.591.720/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:30 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **40B0.F9F7.ED56.F9DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PIZLkAw02dhn5a&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cvuIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06912132910-GUSTAVO ENRICO BERTOLI

CONTRATO SOCIAL ACERTA PROTEÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **GUSTAVO ENRICO BERTOLI** nacionalidade brasileira, nascido em 01/05/1988, casado em separação de bens, natural da cidade de Jaragua do Sul - SC, empresário, CPF nº 069.121.329-10, Carteira de Identidade nº 4914718, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado na Rua Diedrich Borchers, nº100, Bairro Czerniewicz, Jaragua Do Sul, Sc, CEP 89252130, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **ACERTA PROTEÇÃO LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Fritz Bartel, nº143, Bairro Vila Baependi, Jaragua do Sul, SC, CEP 89.256-120.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social:

- **Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, equipamentos de proteção individual, coletiva e equipamentos de combate a incêndio;**
- **Comercio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, equipamentos de proteção individual, coletiva e equipamentos de combate a incêndio;**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
GUSTAVO ENRICO BERTOLI	100.000	R\$100.000,00
Total	100.000	R\$100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.



CONTRATO SOCIAL ACERTA PROTEÇÃO LTDA

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **GUSTAVO ENRICO BERTOLI** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma descasada em relação a proporção no capital.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.



CONTRATO SOCIAL ACERTA PROTEÇÃO LTDA

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.



CONTRATO SOCIAL ACERTA PROTEÇÃO LTDA

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em parcelas mensais corrigidas pela IGPM.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.



CONTRATO SOCIAL ACERTA PROTEÇÃO LTDA

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: O endereço do sócio, constante no Contrato Social, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de Jaragua do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Jaragua o Sul, 4 de novembro de 2019.

GUSTAVO ENRICO BERTOLI
CPF nº 069.121.329-10

Página 5/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2019

Arquivamento 20195293550 Protocolo 195293550 de 07/11/2019 NIRE 42206026280

Nome da empresa ACERTA PROTEÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427181898769083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

07/11/2019



195293550

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ACERTA PROTECAO LTDA
PROTOCOLO	195293550 - 07/11/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206026280
CNPJ 35.449.566/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019
SOB N: 42206026280

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20195293550

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06912132910 - GUSTAVO ENRICO BERTOLI

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SIPAR FERRAMENTAS LTDA, ESTABELECIDO EM JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA.



http://assinador.pscs.com.br/assinador/validacao?chave1=VcftExdVXl8ozx536vSKtw&chave2=Ug8cmwspn_ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31044190949-SILVERIO KIENEN|9360781987-PAULO ROBERTO SCHWARZ

PAULO ROBERTO SCHWARZ, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº. 465, apto 902, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89252-130, portador da Carteira de Identidade nº. 2.447.960, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 936.078.819-87 e **SILVÉRIO KIENEN**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pedro Gesser, nº. 293, Amizade, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP: 89.255-423, portador da Carteira de Identidade nº. 486.299-6, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº. 310.441.909-49, sócios proprietários da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SIPAR FERRAMENTAS LTDA**, com sede na Rua Ernesto Schutze, nº 70, bairro Chico de Paulo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.254-830, inscrita no CNPJ sob nº. **01.056.640/0001-86**, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 42202134037 em 15.02.96, resolvem de comum acordo rratificar as cláusulas do Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, conforme segue:

CLÁUSULA 1ª – Os sócios resolvem rratificar o número da alteração contratual registrada pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 20196135729, em 05.07.2019, onde o número correto da alteração deve ser a 13ª alteração contratual e o número informado erroneamente foi 12ª alteração contratual.

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do Contrato Social primitivo, que não sofreram modificações com o presente instrumento, e em consequência das alterações acima, consolidasse o contrato social que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA SIPAR FERRAMENTAS LTDA, ESTABELECIDO EM JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA.

PAULO ROBERTO SCHWARZ, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº. 465, apto 902, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89252-130, portador da Carteira de Identidade nº. 2.447.960, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 936.078.819-87 e **SILVÉRIO KIENEN**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pedro Gesser, nº. 293, Amizade, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP: 89.255-423, portador da Carteira de Identidade nº. 486.299-6, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº. 310.441.909-49, sócios proprietários da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SIPAR FERRAMENTAS LTDA**, com sede na Rua Ernesto Schutze, nº 70, bairro Chico de Paulo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.254-830, inscrita no CNPJ sob nº. **01.056.640/0001-86**, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 42202134037 em 15.02.96, têm entre si constituída a presente sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e pelo Código Civil de 2002, Lei nº. 10.406 de 10.01.2002, regência supletiva da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SIPAR FERRAMENTAS LTDA**, tem sua sede na Rua Ernesto Schutze, nº 70, bairro Chico de Paulo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.254-830.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196111714 Protocolo 196111714 de 09/07/2019 NIRE 42202134037

Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40613133068346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/07/2019





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfEExdvX8oz536vSKtw&chave2=lg8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31044190949-SILVERIO KIENEN 93607881987-PAULO ROBERTO SCHWARZ

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente, bem como participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza jurídica.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de:
 A) Comércio atacadista e varejista de parafusos, ferragens, ferramentas, fixadores, materiais de segurança, instrumentos de medição, produtos metalúrgicos, peças e ferramentas em geral;
 B) Comércio atacadista e varejista, assistência técnica e locação de ferramentas e máquinas elétricas e industriais;
 C) Fabricação de peças, partes e conjuntos de peças- kits, para máquinas e equipamentos;
 D) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
 E) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – FILIAIS

CLÁUSULA 5ª - A sociedade possui a seguinte filial:

FILIAL I: estabelecida na Rua Domingos Rodrigues da Nova, nº. 330, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.251-640, que iniciou suas atividades em 20 de Janeiro de 2005, para a qual se destacou um capital social de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e a exploração do ramo de atividade de:

- A) Comércio varejista de parafusos, ferragens, ferramentas, fixadores, materiais de segurança, instrumentos de medição, produtos metalúrgicos, peças e ferramentas em geral;
- B) Comércio varejista e locação de ferramentas e máquinas elétricas e industriais.

CNPJ: 01.056.640/0002-67

NIRE: 42900669891

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 6ª – O Capital Social é de R\$ 2.083.334,00 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), dividido em 2.083.334 (duas milhões, oitenta e três mil trezentas e trinta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total (R\$)
PAULO ROBERTO SCHWARZ.....	1.666.667	1.666.667,00
SILVÉRIO KIENEN.....	416.667	416.667,00
TOTAL	2.083.334	2.083.334,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, CC 2002, sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196111714 Protocolo 196111714 de 09/07/2019 NIRE 42202134037

Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40613133068346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXl8qZx536VSKLw&chave2=Ug8cwwsph_-ckj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31044190949-SILVERIO KIENEI93607881987-PAULO ROBERTO SCHWARZ

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos de aumento do capital, cada sócio terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros sócios e em caso de diminuição do capital social, será igual e proporcional à cada quota.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios poderão, ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 8ª - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a Sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a distribuição de lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, de forma proporcional ou desproporcional às participações societárias, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO ROBERTO SCHWARZ**, o qual representa a sociedade assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196111714 Protocolo 196111714 de 09/07/2019 NIRE 42202134037

Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40613133068346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,

10/07/2019

aos objetivos e interesses sociais, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta vedação os atos que forem praticados em benefício da própria sociedade ou de outras onde a sociedade ou os sócios possuem participação.

CLÁUSULA 10ª - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

CLÁUSULA 11ª - O sócio administrador recebe mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO VI - RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 13ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta neste contrato.

CLÁUSULA 14ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer um dos sócios, caso em que os herdeiros e/ou sucessores ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto neste contrato.

CLÁUSULA 15ª - Os haveres do sócio interdito, impedido, falecido, em caso dos herdeiros não manifestarem interesse de integrarem a sociedade, ou no caso de sócio retirante, serão apurados com base no valor do Patrimônio Líquido Real da empresa, verificado em Balanço Especial levantado para tal fim, e pagos a quem de direito, da seguinte forma:

- a) O valor apurado será pago em parcelas mensais, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias após a formalização do pedido de retirada ou do fato que a determinou;
- b) O saldo do valor apurado e pendente de pagamento será atualizado mensalmente de acordo com a variação mensal do índice IGPM ou de seu sucedâneo;
- c) O valor será pago em tantas parcelas mensais quantas forem necessárias ao pagamento do total do valor apurado, observando-se que nenhuma das parcelas poderá individualmente ter valor inferior a (a) 1/120 (um cento e vinte avos) do valor total apurado ou (b) 1/12 (um doze avos) de 30% (trinta por cento) do valor da geração de caixa (EBITDA) apurado pela sociedade no exercício social imediatamente anterior. Ao sócio retirante será sempre assegurado o pagamento da parcela mensal em montante igual ao maior entre os dois valores apurados na forma dos itens (a) e (b) retro;
- d) Se ocorrer a hipótese de retirada de um sócio no curso do período de pagamento dos haveres de outro sócio, ao novo sócio retirante serão aplicadas também as disposições constantes dos itens anteriores. Nessa hipótese o limite contido na letra (b) do item "c" acima (1/12 de 30% do valor da geração de caixa – EBITDA – apurado pela sociedade no exercício social imediatamente anterior) será aplicado conjuntamente para todos os sócios retirantes, sendo certo que o cálculo de cada sócio retirante será efetuado com observância da respectiva proporcionalidade entre os haveres em curso de pagamento, ou seja, para cada sócio retirante será calculado um percentual sobre o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196111714 Protocolo 196111714 de 09/07/2019 NIRE 42202134037

Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40613133068346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftE/dxvXl8ozZx536vSk&chave2=Ug8cmwspn_ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31044190949-SILVERIO KIENEN193607881987-PAULO ROBERTO SCHWARZ

resultado decorrente da aplicação do 1/12 de 30% do EBITDA, de forma que a sua participação sobre o citado limite corresponda a proporcionalidade entre a sua parcela de haveres pendentes e a totalidade dos haveres pendentes de todos os sócios retirantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS


CLÁUSULA 16ª - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 17ª - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, com regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.

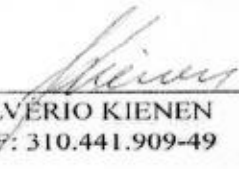
CLÁUSULA 18ª - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul/SC, 08 de Julho de 2019.



PAULO ROBERTO SCHWARZ
CPF: 936.078.819-87



SILVÉRIO KIENEN
CPF: 310.441.909-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196111714 Protocolo 196111714 de 09/07/2019 NIRE 42202134037

Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40613133068346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdVXl8ozX536VSKtw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGf5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31044190949-SILVÉRIO KIENEN|93607881987-PAULO ROBERTO SCHWARZ



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196111714

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIPAR FERRAMENTAS LTDA
PROTOCOLO	196111714 - 09/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42202134037
CNPJ 01.056.640/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019
SOB N: 20196111714

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31044190949 - SILVERIO KIENEN
Cpf: 93607881987 - PAULO ROBERTO SCHWARZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2019

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196111714 Protocolo 196111714 de 09/07/2019 NIRE 42202134037

Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40613133068346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL TJ EPI LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASatYQq4KESvdCOWRQmd8rwc&chave2=Ug8cwwspH_ - ckGf5CVnIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29219264900-ENO PORATH

Pelo presente instrumento particular, **CYNTIA CRISTINA CHRUCHELSKI**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 14/07/1972, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIA**, CPF nº 876.284.499-72, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7662752**, órgão expedidor **SESP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA FERDINANDO KRUEGER, 237, AMIZADE, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89255300, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **TJ EPI LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA FERDINANDO KRUEGER, 237, AMIZADE, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.255-640**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CYNTIA CRISTINA CHRUCHELSKI	5.000	R\$	5.000,00
	TOTAL	5.000	RS	5.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CYNTIA CRISTINA CHRUCHELSKI** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

81000001569408

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2020

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202769852 Protocolo 202769852 de 28/10/2020 NIRE 42206334812

Nome da empresa TJ EPI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249230514665584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CONTRATO SOCIAL TJ EPI LTDA

objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de JARAGUA DO SUL, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

JARAGUA DO SUL, 28 de outubro de 2020.

81000001569408



2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202769852 Protocolo 202769852 de 28/10/2020 NIRE 42206334812

Nome da empresa TJ EPI LTDA

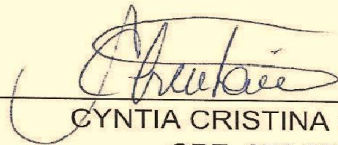
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249230514665584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/10/2020

**CONTRATO SOCIAL
TJ EPI LTDA**



CYNTIA CRISTINA CHRUCHELSKI
CPF: 876.284.499-72

81000001569408

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2020

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202769852 Protocolo 202769852 de 28/10/2020 NIRE 42206334812

Nome da empresa TJ EPI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249230514665584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TJ EPI LTDA
PROTOCOLO	202769852 - 28/10/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206334812
CNPJ 39.591.720/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020
SOB N: 42206334812

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202769852

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29219264900 - ENO PORATH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2020

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202769852 Protocolo 202769852 de 28/10/2020 NIRE 42206334812

Nome da empresa TJ EPI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>


Chancela 249230514665584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

RECEBEMOS DE ACERTA PROTECAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 25/01/22 DEST: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITA VALOR TOTAL: 749,80

NF-e
 Nº 000.012.375
 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>ACERTA PROTECAO LTDA RUA FRITZ BARTEL - Nº 143 BAEPENDI - 89256-120 JARAGUA DO SUL - SC FONE: (47)3017-9311 E-MAIL: financeiro@acertaprotecao.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p>	<p>1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 4222 0135 4495 6600 0180 5500 1000 0123 7519 5603 6529</p>
	<p>Nº 000.012.375 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
			<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220015539330 25/01/22 15:33:20</p>

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIR TERCEI		5.102	DADOS DA NF-E	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260309397	I.E. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 35.449.566/0001-80	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITA		5519	CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86		DATA DA EMISSÃO 25/01/2022
ENDEREÇO R ARTHUR GUMZ Nº 88,		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA		CEP 89259-340	DATA SAÍDA/ENTRADA 25/01/2022
MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	FONE/FAX 3370-7933	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 15:32:20

FATURA

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
12375	22/02/22	749.80						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 749,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 749,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DIRETO EMPRESA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO Nº		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1,000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO	NCM	CSO SN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
3312	CALÇA EM TECIDO CINZA 40 C/ ZIPER	62034200	0102	5.102	PC	4,000	66.700	0,00	266.80	0,00	0,00	0,00	0,00	0
100774	CAMISA COM PROTECAO UV MANGA LONGA AZUL TAM G	61052000	0102	5.102	PC	4,000	60.000	0,00	240.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
100773	CAMISA COM PROTECAO UV MANGA LONGA AZUL TAM M	61052000	0102	5.102	PC	2,000	60.000	0,00	120.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4267	COLETE REFLETIVO EM TIRAS X	63072000	0102	5.102	PC	4,000	10.950	0,00	43.80	0,00	0,00	0,00	0,00	0
100918	TRENA MANUAL IRWIN STANDARD 8 METRO	90178010	0102	5.102	PC	2,000	39.600	0,00	79.20	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - REPRESENTANTE: 99 AILTON - VALOR APROX. DOS TRIB.: R\$ 41.82 Federal, R\$ 127.47 Estadual, R\$ 0.00 Municipal, FONTE: IBPT - AT AILTON - CL FRANCIANE - PAF MD5: 46a9bc45196400c9f65945abcb3d5cde	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE TJ EPI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 452
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TJ EPI LTDA
R FERDINANDO KRUEGER, 237
AMIZADE
JARAGUA DO SUL - SC
CEP: 89255-640 FONE: (47) 3017-6575

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 452
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4222 0139 5917 2000 0104 5500 1000 0004 5216 1967 7316

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220013154501

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260760358

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

39.591.720/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

CNPJ / CPF

83.784.090/0001-86

DATA EMISSÃO

21/01/2022

ENDEREÇO

R ARTHUR GUMZ, 88

BAIRRO / DISTRITO

VILA NOVA

CEP

89259-340

DATA ENTRADA / SAÍDA

21/01/2022

MUNICÍPIO

JARAGUA DO SUL

FONE / FAX

(47) 3370-7933

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:15:16

FATURA / DUPLICATA

452-1/1
15/02/2022
348,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 348,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				
R\$ 348,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
25979	BOTA PVC WORK Nº41 SOLA AMARELA CANO LONGO	64019200	102	5102	PAR	4,000	58,0000	232,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
25975	BOTA PVC WORK Nº36/37 SOLA AMARELA CANO LONGO	64019200	102	5102	PAR	2,000	58,0000	116,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares:
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFIRMACAO POR EMAIL

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SIPAR FERRAMENTAS LTDA
 RUA ERNESTO SCHUTZE, 70
 CHICO DE PAULO
 IARAGUA DO SUL
 4721075500
 89254-830

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº 228291
 Série 2
 I de 1



CHAVE DE ACESSO
4222 0101 0566 4000 0186 5500 2000 2282 9111 6062 3038

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342220014087579 - 24/01/2022 08:41:43

CNPJ
 01.056.640/0001-86

CNP / CPF
 83.784.090/0001-86

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
 253221668

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA (CONSUMO)

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAFOCU

BAIRRO / DISTRITO
 VILA NOVA

ENDEREÇO
 RUA ARTHUR GUMZ, 88

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 892529-340

MUNICÍPIO
 IARAGUA DO SUL

UF
 SC

FONE / FAX
 4733707933

DATA DA EMISSÃO
 24/01/2022

FATURA / DUPLICATA
 001

FATURA / DUPLICATA
 1.024,30

VENCIMENTO
 21/02/2022

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
 24/01/2022

VALOR DO FRETE
 0,0

VALOR DO DESCONTO
 174,14

VALOR DO SEGURO
 1.024,30

HORA DA SAÍDA
 08:41:42

CÁLCULO DE IMPOSTOS
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS
 174,14

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO
 0,0

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 997,49

VALOR DO FRETE
 0,0

OUTRAS DESPESAS
 0,0

VALOR DO ICMS
 174,14

VALOR TOTAL DA NOTA
 1.024,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 JOTA EME TRANSPORTES LTDA

PRETE POR CONTA
 0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

CNPJ
 07.295.535/0001-86

ENDEREÇO
 RUA EXP. CABO HARRY HADLICH

MUNICÍPIO
 JARAGUA DO SUL

PLACA DO VEÍCULO

UF
 SC

QUANTIDADE
 2

ESPECIE
 VOLUME(S)

MARCA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 254943926

DESCRÇÃO PRODUTO / SERVIÇO

VL. UNITÁRIO

QNTDE

UN

CAPA DE CHUVA PVC FORRADA CMANGAS G CARBOGRAFITE
 INF. ADI.: Trib aprox R\$ 41,09 Fed. 52,56 Est. - Fonte: 21.1.G | IBPT/empresometro.co
 m.br - B95EF4 FCI

49,0714

6,0000

PC

BOTINA NOBUCK 40 50B35-CB-BP-CX-PRETO MARLUVAS
 INF. ADI.: Cod. Cte.: ANALISAR Trib aprox R\$ 13,04 Fed. 60,89 Est. - Fonte: 21.1.G |
 IBPT/empresometro.com.br - B95EF4 FCI CDEB83-1Z49-4F75-5883-9A8F8A4461
 35

179,0295

2,0000

PA

CAMISETA MASC MANGA LONGA C/PROTECAO TAM P PRETO VITHO
 INF. ADI.: FCI

132,1990

2,0000

PC

TRENA 20M FITA FIBRA VIDRO CX FECHADA VONDER
 INF. ADI.: Trib aprox R\$ 15,98 Fed. 3,15 Est. - Fonte: 21.1.G | IBPT/empresometro.com
 br - B95EF4 FCI

40,3020

2,0000

PC

VL. TOTAL

BC ICMS
 SUBS TRIB

BC ICMS
 SUBS TRIB

VL. ICMS

VL. ICMS
 SUBS TRIB

VL. ICMS
 SUBS TRIB

VL. ICMS

VL. ICMS

VL. IPI

ALIQ. ICMS

ALIQ. IPI

ALIQ. IPI

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD5: 7C319CFE0FF74E6759C0C951A10550C - Exp. 2190134 Endereço de entrega: Centro de Inovacao - Rua Cesare Valentini - Tres Rios do Sul, Ja
 ragua do Sul - SC, 89254-193 - SALA 206- Trib aprox RS-72,11 Fed, 116,58 Est - Fonte: 21.1.G | IBPT/empresometro.com.br - B95EF4 Venda de Merc
 adoria para Consumo.



AQUISIÇÃO DE EPI's

02

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

001/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 001/2022****REQUISIÇÃO DE COMPRA**

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Aquisição de EPI's para atividades a campo.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Botina	1	Botina de segurança, com cadarço, em material de fácil limpeza e conservação (couro/couro sintético), cor preta, impermeável, solado antiderrapante, tamanho 41 (sob prova).	R\$ 60,00
02	Calça	5	Calça em brim, com zíper, cinza, tamanho 38 ou numeração por letra equivalente (sob prova).	R\$ 60,00
03	Camisa	5	Camisa de manga longa, com proteção UV, tamanho G, cor escura (sob prova).	R\$ 50,00
Total do Orçamento				R\$ 610,00

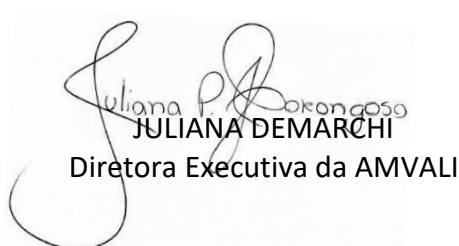
Jaraguá do Sul, 08 de abril de 2022.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 001/2022 - 02

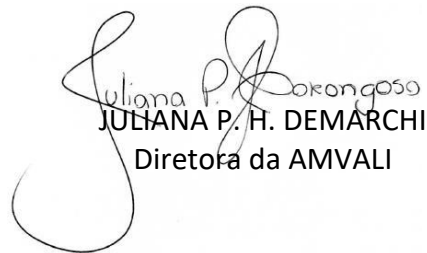
A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Douglas Elias da Costa, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar a aquisição de equipamentos de EPI's para as atividades a campo da associação.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Botina	1	Botina de segurança, com cadarço, em material de fácil limpeza e conservação (couro/couro sintético), cor preta, impermeável, solado antiderrapante, tamanho 41 (sob prova).	Imediato
Calça	5	Calça em brim, com zíper, cinza, tamanho 38 ou numeração por letra equivalente (sob prova).	
Camisa	5	Camisa de manga longa, com proteção UV, tamanho G, cor escura (sob prova).	

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 13/04/2022 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 08 de abril de 2022.



JULIANA P. H. DEMÁRCHI
Diretora da AMVALI



Franciane AMVALI

De: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de abril de 2022 10:29
Assunto: Cotação de equipamentos de EPI
Anexos: Abertura de Processo 001.2022 - 02.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'comercial@bergo.com.br'	Lida: 08/04/2022 11:02
	'jaraguaepi@jaraguaepi.com.br'	Lida: 08/04/2022 10:31
	'vendas20@siparferramentas.com.br'	
	'tjepiltda@gmail.com'	
	'contato@lopeepis.com.br'	
	'azepi_admin@hotmail.com'	
	'contato@sulepi.com.br'	Lida: 08/04/2022 10:39

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para aquisição de equipamentos de EPI.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 001.2022 - 02".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **13/04/2022 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz
Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933
www.amvali.org.br





SIPAR FERRAMENTAS LTDA

RUA ERNESTO SCHUTZE
89254-830 JARAGUA DO SUL - SC
Fone: 47 2107-5500
CNPJ: 01.056.640/0001-86 I.E: 253.221.668

Consultor: JACQUES RAFAEL NICHOLETTI
E-mail: vendas@siparferramentas.com.br
Ramal: 2107-5510

Cliente: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU	Contato: THÁIS	Nº Orçamento: 22839382
Endereço: RUA ARTHUR GUMZ 88	Setor: COMPRAS	Emissão: 08/04/2022 10:54:55
CEP: 89259340 Cidade: JARAGUA DO SUL UF: SC	Fone: 33707933 Fax:	Validade Proposta: 23/04/2022
Fone: 47 33707933 Fax: 47	E-mail: recepcao@amvali.org.br	Frete: 1 - Destinatário (FOB)

Seq	Produto	Cód Prod. Cliente	Cl. Fiscal	CST	%ICMS	UN	Qtde	Vi. Unit.	%IPI	Total s/IPI	Total c/IPI	Previsão
1	1416-G - CAMISETA MASC MANGA LONGA C/PROTEÇÃO TAM G PRETO VITHO	-	61041300	000	17	PC	5,000	131,95	0,00	659,73	659,73	21 DIAS

Simulações de Pagamento

Condição de Pagamento	Nº Parcelas	Valor Parcela	Valor Entrada	Valor Total
0 + 1 (28 DIAS) (FV)	1	R\$ 659,73	R\$ 0,00	R\$ 659,73

Condições Gerais

- Itens especiais podem sofrer variação na quantidade em aproximadamente 10%.
- Não nos responsabilizamos por qualquer tratamento superficial, usinagem ou outro processo que seja aplicado em materiais com classe de resistência superior a 10.9.
- O prazo de entrega será contado a partir da aprovação do crédito pelo nosso departamento financeiro.
- Quantidades sujeitas a disponibilidade de estoque.

Aprovação - Uso Exclusivo Cliente

Autorizamos o orçamento acima cotado nas condições expostas

Data: ___/___/_____
Assinatura/Carimbo

Base ICMS (R\$):	659,73	Total (R\$):	659,73
Total ICMS (R\$):	112,15	Total IPI (R\$):	0,00
Base ICMS Sub (R\$):	0,00	Total ICMS Sub (R\$):	0,00
Total IPI Frete (R\$):	0,00	Valor de Frete (R\$):	0,00
Peso Total (KG):	10,50	Total Proposta (R\$):	659,73



BERGO EQUIPAMENTOS DE SEGUR. LTDA
00.328.116/0001-54

AV. PREF. WALDEMAR GRUBBA n°1061 - BAEPENDI. JARAGUA DO SUL - SC. 89256-500
financeiro@bergo.com.br (47)3274-4300
www.bergo.com.br

Orçamento 00093399
Validade 08/04/22
Data 08/04/22
Página 1

Cliente	5519	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VAL	CNPJ	83.784.090/0001-86	IE	ISENTO
UF	SC	SANTA CATARINA	Cidade	JARAGUA DO SUL	Endereço	R ARTHUR GUMZ
CEP	89259-340		Contato	3370-7933		
Email	administrativo@amvali.org.br					
Vendedor	ALINE		Contato		Email	

Item	Produto	Descrição	UDM	Qtd	R\$ Unit.	% IPI	R\$ Total	Entrega	CST
1	101331	BOTINA ESTIVAL CADARCO REF. WO1003 RELAX CAFE 41 CA 44591	PR	1,000	140,0000		140,00	08/04/22	000



Observação

2	3311	CALCA EM TECIDO CINZA 38 C/ ZIPER	PC	5,000	69,0000		345,00	08/04/22	000
---	------	-----------------------------------	----	-------	---------	--	--------	----------	-----



Observação

3	100774	CAMISA COM PROTECAO UV MANGA LONGA AZUL TAM G	PC	1,000	60,0000		60,00	08/04/22	000
---	--------	--	----	-------	---------	--	-------	----------	-----



Observação

Observações do Orçamento
CI Franciane - At Aline

Condição de Pagamento	A NEGOCIAR	Total Produtos	R\$ 545,00	Total Geral	R\$ 545,00
Frete	CIF	Total IPI	R\$ 0,00		

Assinatura ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITA

Franciane AMVALI

De: TJ EPI <tjepilda@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 8 de abril de 2022 10:40
Para: Franciane AMVALI
Assunto: Re: Cotação de equipamentos de EPI

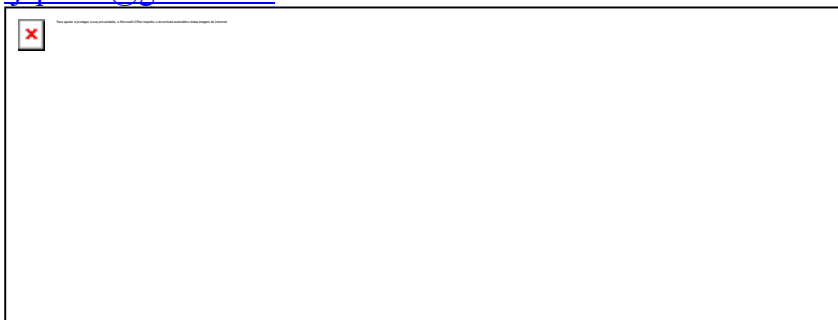
Bom dia Franciane

Tudo bem ?

Ainda não estamos trabalhando com calças e camisetas.

Agradeço a cotação , mas não poderei te atender.

Gilson Cezar Chrchelski
fone/whats 47.3017.65.75
tjepilda@gmail.com



Em sex., 8 de abr. de 2022 às 10:28, Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br> escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para aquisição de equipamentos de EPI.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 001.2022 - 02”.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **13/04/2022 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz
Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933
www.amvali.org.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 001/2022****HOMOLOGAÇÃO – EPI’S**

Justificativa da Contratação: Devido a algumas atividades a campo necessitarem de uso de EPI foi realizado cotação com as empresas da região e a Bergo foi a que ofereceu a melhor proposta.

Razão Social: Bergo Equipamentos de Segurança LTDA

CNPJ: 00.328.116/0001-54

Endereço: Av. Waldemar Grubba, 1061, Vila Baependi, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89256-500.

Telefone: 47 3274-4300

Vendedor: Aline

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Botina	1 par	Botina estival cadarço ref. WO1003 Relax	R\$ 140,00
02	Calça	5unds	Calça em tecido cinza 38 c/ zipper	R\$ 345,00
03	Camisa	1und	Camisa com proteção UV manga longa azul	R\$ 60,00
Total:				R\$ 545,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica de serviço.

Jaraguá do Sul, 13 de abril de 2022.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.328.116/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1994
NOME EMPRESARIAL BERGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERGO PREVENCAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO WALDEMAR GRUBBA	NÚMERO 1061	COMPLEMENTO *****
CEP 89.256-500	BAIRRO/DISTRITO BAEPENDI	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO alvo@lavorocontabilidade.com.br	
TELEFONE (47) 3275-0722		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **13:53:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

BERGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD EPP. CNPJ: 00328116000154

Aviso

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: BERGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD EPP.

Endereço: Avenida PREFEITO WALDEMAR GRUBBA, 1061 - Bairro Vila Baependi - CEP 89.256-500

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle

CWLDHGG3OXJSV25C2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 13 de Abril de 2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BERGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **00.328.116/0001-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140058970683
Data de emissão:	13/04/2022 14:37:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BERGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 00.328.116/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:55 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **C150.4512.B69C.C3E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBEMOS DE BERGO EQUIPAMENTOS DE SEGUR. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 27/04/22 DEST: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITA VALOR TOTAL: 785,00		NF-e Nº 000.144.595 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**BERGO EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA**

AV. PREF. WALDEMAR GRUBBA
Nº 1061 - BAEPENDI
89256-500 - JARAGUÁ DO SUL - SC
FONE: (47)3274-4310
E-MAIL: financeiro@bergo.com.br

www.bergo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº **000.144.595**
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4222 0400 3281 1600 0154 5500 1000 1445 9513 6669 9464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220082491921 27/04/22 09:06:01

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIR TERCEI		5.102	DADOS DA NF-E	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.958.918	I.E. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 00.328.116/0001-54	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITA		5519	CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86	DATA DA EMISSÃO 27/04/2022
ENDEREÇO R ARTHUR GUMZ Nº 88,		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 89259-340	DATA SAIDA/ENTRADA 27/04/2022
MUNICIPIO JARAGUA DO SUL	FONE/FAX 3370-7933	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 09:04:49

FATURA

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
144595	25/05/22	785.00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS 785,00	VALOR DO ICMS 133,45	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 785,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 785,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL VEM BUSCAR	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO Nº	MUNICIPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1,000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
101332	BOTINA ESTIVAL CADARCO REF. WO1003 RELAX CAFE 42 CA 44591	64039190	000	5.102	PR	1,000	140.000	0,00	140,00	140,00	23,80	0,00	17,00	0,00
3313	CALCA EM TECIDO CINZA 42 C/ ZIPER	62034200	000	5.102	PC	3,000	69.000	0,00	207,00	207,00	35,19	0,00	17,00	0,00
3315	CALCA EM TECIDO CINZA 46 C/ ZIPER	62034200	000	5.102	PC	1,000	69.000	0,00	69,00	69,00	11,73	0,00	17,00	0,00
3314	CALCA EM TECIDO CINZA 44 C/ ZIPER	62034200	000	5.102	PC	1,000	69.000	0,00	69,00	69,00	11,73	0,00	17,00	0,00
100774	CAMISA COM PROTECAO UV MANGA LONGA AZUL TAM G	61052000	000	5.102	PC	5,000	60.000	0,00	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - REPRESENTANTE: 107 ALINE - VALOR APROX. DOS TRIB.: R\$ 32.97 Federal, R\$ 133.45 Estadual, R\$ 0.00 Municipal, FONTE: IBPT - AT ALINE - CL FRANCIANE - EVERTON VEIO COLETAR - PAF MD5: 46a9bc45196400c9f65945abcb3d5cde	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------